



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS

## Estado de São Paulo

Rua Antonio Joaquim Fagundes, n.º 237, Centro

Telefone: (19) 3456-9200 Fax: (19) 3456-9230

Home Page: [www.iracemapolis.sp.gov.br](http://www.iracemapolis.sp.gov.br)

**Obra: REFORMA PARA READEQUAÇÃO DA UBS “NOÉ FRANCO DE CAMPOS”**

**Local: Rua Profª Beatriz de Moraes Pessatti, N/S, Residencial Aquarius - Iracemópolis – SP**

### DEFINIÇÕES DE CONTRATO

**CONTRATADA:** Empresa vencedora do processo licitatório

**CONTRATANTE:** Prefeitura municipal de Iracemópolis

**FISCALIZAÇÃO:** Pessoa(s) responsável(is) pela fiscalização dos serviços ou o Gestor de Contrato.

**PREPOSTO:** Responsável técnico, com CREA/CAU ativo, designado pela Contratada para acompanhamento integral dos serviços, devendo estar presente durante toda a execução das atividades.

**CONTRATO:** Instrumento jurídico que ordena as obrigações e responsabilidades entre as partes, com as devidas multas estabelecidas

**GESTOR DO CONTRATO:** Funcionário público concursado do setor ou secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iracemópolis, do setor da Vigilância responsável por todas as comunicações entre **CONTRATADA** e **CONTRATANTE**.

### DISPOSIÇÕES GERAIS

Caso seja verificado que o **PREPOSTO** não está acompanhando a obra, a **CONTRATADA** receberá multa definida em **CONTRATO**. A **CONTRATADA** deverá dispor de número de pessoas suficientes, comprovada pela folha de pagamento, para atender as obras que a **CONTRATADA** executa, em todas as cidades, no presente momento do processo licitatório e por toda a duração da OBRA, conforme define o artigo 31 da Lei Federal 8.666/93.

O **PREPOSTO** deverá mostrar à **FISCALIZAÇÃO** que todos os materiais possuem as características definidas no projeto e neste memorial antes da utilização, conclusão e da qualidade dos serviços precusores. Todos os serviços deverão ter a expressa autorização escrita no Livro de Ordem para seu início, após a verificação pela **FISCALIZAÇÃO** da qualidade dos materiais empregados, que deverão estar com as notas fiscais dos fornecedores e selos que atestem sua qualidade.

A autorização dos serviços deverá ser realizada pela **FISCALIZAÇÃO** ou **GESTOR DO CONTRATO**, formalizada no Livro de Ordem da referida Obra.

A **CONTRATADA** deverá dispor de patrimônio líquido adequado para a consecução da obra (Lei Federal 8.666/93, artigo 31).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMÓPOLIS

## Estado de São Paulo

Rua Antonio Joaquim Fagundes, n.º 237, Centro

Telefone: (19) 3456-9200 Fax: (19) 3456-9230

Home Page: [www.iracemapolis.sp.gov.br](http://www.iracemapolis.sp.gov.br)

Quaisquer alterações do cronograma e execução do serviço deverá ser previamente informada, sendo verificada pela Fiscalização da **CONTRATANTE**. O não cumprimento do cronograma acarretará multa.

O **LIVRO DE ORDEM** e a **ART** de execução, em nome do **PREPOSTO**, deverão ser entregues no ato da assinatura da Ordem de Serviço.

Nenhuma atividade deverá ser realizada antes da assinatura da Ordem de Serviço.

O **PREPOSTO** da **CONTRATANTE** deverá realizar visita obrigatória ao local da obra antes do início de qualquer atividade, visando sanar eventuais dúvidas e formalizar o alinhamento entre as partes. A Placa da obra deverá ser instalada antes do início de qualquer atividade, em local a ser escolhido pela **CONTRATANTE**, informado durante a assinatura da Ordem de Serviço.

A **CONTRATADA** deverá fornecer todo o material de proteção aos seus funcionários necessários à execução dos serviços, atendendo, em especial, às especificações da NR-10, NR-18 e NR-35.

A **CONTRATADA** deverá realizar todas as comunicações necessárias com a **CONCESSIONÁRIA LOCAL**, sendo até a presente data a **ELEKTRO**, para que ocorra os procedimentos de instalação, alteração, desligamento de energia e demais informações pertinentes à ação de intervenção na rede elétrica do local.

A **CONTRATADA**, caso haja necessidade, deverá instalar um Container que será utilizado como almoxarifado, sanitários, área de refeições e de descanso, durante o tempo de serviço da referida obra. As instalações e o espaço que poderão ser utilizadas serão mostrados antes do início das atividades.

### DO CRONOGRAMA

O cronograma estabelecido deverá ser seguido sem alteração, atender ao prazo conforme estabelecido em Contrato.

Não será realizado o pagamento de serviços que não estejam estabelecidos em planilha.

### DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

Serão detalhados a seguir, as descrições dos serviços a serem executados, os quais devem ser integralmente obedecidos pela **CONTRATADA**, sob pena de multa a ser definida no **CONTRATO**.

**Obs.:** As empresas deverão, antes de apresentar seus orçamentos, visitar o local da obra para tomar conhecimento das dificuldades que eventualmente irão encontrar durante a execução, e para que não haja posteriores reclamações de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMÓPOLIS

## Estado de São Paulo

Rua Antonio Joaquim Fagundes, n.º 237, Centro

Telefone: (19) 3456-9200 Fax: (19) 3456-9230

Home Page: [www.iracemapolis.sp.gov.br](http://www.iracemapolis.sp.gov.br)

desconhecimentos dos serviços necessários a perfeita execução das obras objetos do contrato.

Ficará a empresa obrigada a demolir e refazer todos os trabalhos rejeitados pela fiscalização desde que não estejam de acordo com os memoriais planilhas e projetos. Qualquer alteração será permitida quando autorizada pela fiscalização, através de aditamento e/ou supressão, encaminhando pedido ao Setor e Licitações onde o mesmo, em atendimento ao parecer jurídico, realizara ou não tal certame.

A empresa entregará a **ART** de execução e o **LIVRO DE ORDEM**, na assinatura da **ORDEM DE SERVIÇO**.

Todos os serviços deverão ser medidos e conferidos pela fiscalização, “*in loco*” (na obra), onde será elaborada a medição referente ao período solicitado pela contratada, de acordo com o cronograma físico-financeiro da obra.

## MEMORIAL DESCRITIVO

### 01. SERVIÇOS PRELIMINARES

A PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Deverá ser alocada uma placa de identificação da obra;

### 02. SANITÁRIO PCD MASCULINO (RECEPÇÃO) - MANUTENÇÃO HIDRÁULICA

Será feita a demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base;

Será feita a retirada de registro ou válvula embutidos;

Será instalada a válvula de descarga com registro próprio, DN= 1 1/2”;

Será feito o emboço desempenado com espuma de poliéster;

Será executada a argamassa de cimento e areia traço 1:3, com adesivo acrílico;

O revestimento será em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção Bla, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado;

Será instalada a canopla para válvula de descarga.

### 03. PINTURA

Será executada a pintura acrílica antimofa sobre massa acrílica, inclusive preparo das paredes

A tinta utilizada deverá anteder a norma DIN 55649 ou outra norma de sustentabilidade; e deverá ser livre de solventes e odor, e ser de primeira linha;

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam;

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente;

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas;

Receberão duas demãos, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido a um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS Estado de São Paulo

Rua Antonio Joaquim Fagundes, n.º 237, Centro

Telefone: (19) 3456-9200 Fax: (19) 3456-9230

Home Page: [www.iracemapolis.sp.gov.br](http://www.iracemapolis.sp.gov.br)

Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis. Pintura à base de látex acrílico;

Obs.: As cores serão definidas pela fiscalização ou pela Secretaria responsável pela obra.

### **04. COBERTURA DO IMÓVEL - IMPERMEABILIZAÇÃO**

Será aplicada uma resina acrílica plastificante;

Impermeabilização será feita em membrana à base de polímeros acrílicos, na cor branca e reforço em tela poliéster;

Serão recolocadas a Telha de barro;

### **05. CISTERNA**

A laje será pré-fabricada, mista, vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 16 (12+4) e capa com concreto de 25 Mpa;

Alvenaria será de bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm - classe A;

A estrutura será em aço patinável, sem pintura;

### **06. MURO DE DIVISA**

Será instalada Calha em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m sobre o muro de divisa;

As Juntas de dilatação serão vedadas com mastique de silicone, 1,0 x 0,5 cm - inclusive com guias de apoio em polietileno.

### **07. REVESTIMENTO**

Depósito material de limpeza - O revestimento será em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção Bla, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado;

Pias e lavatórios de inox - Revestimento em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção Bla, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado;

Rodapé em granito, espessura de 2 cm e altura de 7,1 cm até 10 cm, acabamento polido.

### **08. COBERTURA E RESERVATÓRIO DE POLIETILENO**

Será instalado um reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 1.000 litros;

Será Instalada uma Lâmina refletiva revestida com dupla face em alumínio, dupla malha de reforço e laminação entre camadas, para isolamento térmica.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMÓPOLIS Estado de São Paulo

Rua Antonio Joaquim Fagundes, n.º 237, Centro

Telefone: (19) 3456-9200 Fax: (19) 3456-9230

Home Page: [www.iracemapolis.sp.gov.br](http://www.iracemapolis.sp.gov.br)

### **09. RESERVATORIO METÁLICO 10.000 LITROS**

Será instalado o kit cavalete para medição de água - entrada individualizada, em pvc dn 25 (¾"), para 1 medidor (exclusive hidrômetro)

Será feita a abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km; profundidade, conforme projeto executivo do reservatório.

Será instalada as formas em madeira comum para fundação;

As estacas serão escavadas mecanicamente, diâmetro de 25 cm até 20 t; profundidade conforme projeto executivo do reservatório.

Fornecimento e instalação de reservatório metálico tipo taça de 10.000 litros pintura interna e externa com escada de acesso e base de concreto armado - areia e brita.

### **10. PINGADEIRA - MURO DE DIVISA**

No muro de divisa será instalada Cimalha em concreto com pingadeira.

### **OBSERVAÇÃO:**

Será feito o recebimento provisório da obra, pela fiscalização Municipal, lavrando-se termo de recebimento provisório concedendo-se um prazo máximo de 30 dias para eventuais correções. Depois de concluídas todas as correções será recebida definitivamente à obra.

Iracemópolis, 16 de dezembro de 2022.